

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 69, inciso V, do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 15/10/2024.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR
PL 190/24	Aureliana Medeiros	"Institui a implementação de políticas para as pessoas com deficiências nas modalidades paradesportivo e paraolímpicos nos jogos escolares no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências."	Dep. Izamar.
PL 162/24	Rárisson Barbosa	"Dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado de Roraima e estabelece medidas de prevenção ao abandono e maus-tratos."	Dep. Marcinho.
PL 035/24	Aureliana Medeiros	"Institui o "PORTAL TEA" no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências."	Dep. Izamar.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2024.


Deputada **Angela Aguida Portella**
Presidente da Comissão